

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR UNANIMIDADE  
EM 16/03/2022  
Iainá Guimarães Araújo  
Vereador  
Presidente



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

16/03/22  
10h

## INDICAÇÃO DE Nº 25/2022

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã, Cláudio Dinísio, viabilize o calçamento do Povoado Massaranduba no Município de Japoatã/SE.

## JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 16 de Março de 2022.

Eduardo Andrade  
Vereador

Arnaldo Henrique da Silva  
Vereador

Cassio Mateus Santos Silva  
Vereador

Anderson Cajé  
Vereador – Autor

Iainá Guimarães Araújo  
Vereador  
Presidente

Roniclê Soares Oliveira  
Vereador

Romário Silva de Oliveira  
Vereador

Paulo Santos  
Vice-Presidente